

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Referência: Dispensa de Licitação nº 127/2026

Processo nº 1422/2026

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação conforme art. 75 - inciso II da Lei 14.133, e Decreto Municipal nº 59 de 27 de fevereiro de 2023, referente a contratação de empresa especializada para fornecimento de Cabos TENS/FES, a cargo da Secretaria de Saúde.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

A Dispensa se realizará de forma ELETRÔNICA, através portal: www.licita.salto.sp.gov.br, na data de **04 de maio de 2026**.

Prazo de Divulgação do Aviso: das 08h do dia 27/04/2026 até as 08h do dia 04/05/2026.

Prazo para esclarecimentos: até as 08h do dia 30/04/2026.

Início da Sessão Pública (Fase Competitiva): 04/05/2026 das 09h às 15h.

O aviso está disponível para consulta e impressão, através dos sítios: www.licita.salto.sp.gov.br e www.salto.sp.gov.br.

Maiores informações, no Setor de Compras – Secretaria de Administração e Governo Digital, através do telefone nº (11)4602-8529, das 08h às 16h30, e/ou e-mail: dispensaeletronica@salto.sp.gov.br

Salto, 24 de abril de 2026.

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

Contratação de empresa especializada para fornecimento de Cabos TENS/FES, a cargo da Secretaria de Saúde, a cargo da Secretaria de Saúde.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

1

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



2. Justificativa

Justifica-se a aquisição de cabos TENS/FES para utilização nos aparelhos de eletroterapia do setor de fisioterapia da rede municipal de saúde, tendo em vista que tais componentes são indispensáveis para o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados nos atendimentos aos pacientes. Com o uso contínuo, os cabos sofrem desgaste natural, podendo apresentar falhas na condução da corrente elétrica, o que compromete a eficácia dos procedimentos terapêuticos e a segurança dos atendimentos. Dessa forma, a reposição dos cabos é necessária para garantir a continuidade dos tratamentos fisioterapêuticos oferecidos à população. A aquisição visa assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos de fisioterapia, evitando interrupções nos atendimentos e garantindo a qualidade e a segurança dos serviços prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

3. Especificação

Item	Descrição do item	Quantidade	Medida	Média Valor Unit	Média Valor Total
01	Cabos Tens/Fes - cabo universal com pontas pino banana e conector plug P2 possui 2 vias ESTEREO para eletroterapia	60	Unidade	R\$ 91,00	R\$ 5.460,00

4. Detalhamento dos itens

- Item 01: O cabo universal com pontas pino banana e conector plug P2 possui 2 vias ESTEREO, para eletroterapia. Cabo universal para aparelhos de eletroestimulação tipo TENS/FES composto por conector plug P2 estéreo (2 vias) para conexão ao equipamento e pontas tipo pino banana para conexão aos eletrodos. Indicado para transmissão da corrente elétrica gerada pelo aparelho de fisioterapia até os eletrodos aplicados na pele do paciente durante os procedimentos terapêuticos. Embora usem o mesmo cabo, TENS e FES têm objetivos distintos:
 - TENS (Estimulação Elétrica Nervosa Transcutânea): Foca no alívio da dor, utilizando correntes de baixa voltagem.
 - FES (Estimulação Elétrica Funcional): Foca na reeducação muscular, fortalecimento e recuperação de movimentos.

Características mínimas:

- Cabo universal compatível com aparelhos de eletroterapia TENS/FES;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

2

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- Conector plug P2 estéreo (2 vias) para ligação ao equipamento;
- Pontas tipo pino banana para conexão com eletrodos;
- Cabo flexível, resistente e com isolamento elétrico adequado para uso em equipamentos de fisioterapia;
- Material de fácil higienização;
- Produto novo, sem uso, em perfeitas condições de funcionamento.

5. Das obrigações da contratada

5.1 Os materiais serão recebidos e verificados quanto à conformidade com as especificações estabelecidas neste termo de referência. Qualquer item que não atenda a essas especificações será rejeitado;

5.2. A contratada deve garantir a qualidade dos materiais fornecidos. Isso inclui a substituição ou reparo de quaisquer itens que apresentem defeitos de fabricação ou não atendam aos padrões de qualidade especificados;

5.3. A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte ou armazenamento, até o momento da entrega à contratante;

5.4. A contratada deve manter o contratante informado sobre o status da entrega, incluindo qualquer atraso previsto, mudança nas especificações ou outras questões relevantes;.

5.5. A contratada é responsável por garantir que todos os materiais fornecidos atendam aos padrões de segurança e regulamentações relevantes. Isso inclui certificar-se de que os produtos possuam certificações de conformidade exigidas pelas normas técnicas e regulamentações locais

5.6. Deverá apresentar a Nota Fiscal correspondente apenas dos materiais efetivamente entregue;

5.7. O transporte e a descarga dos produtos no local designado, correrá por conta exclusiva da empresa vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente;

5.8. Os materiais devem ser embalados de forma adequada para garantir sua integridade durante o transporte e manuseio, seguindo as melhores práticas de embalagem para o tipo de material fornecido.

5.9. Os cabos deverá estar em conformidade com as normas técnicas e de segurança aplicáveis ao uso em serviços de saúde

5. Local de entrega

O material deverá ser entregue no Almojarifado Central – Rua: Islândia, 18 – Distrito Industrial Bandeirantes – Salto/SP – CEP: 13.326-193.



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

3

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



6. Prazo de entrega ou execução

O prazo previsto para entrega dos equipamentos será de até 7 (sete) dias, a partir da nota de empenho, autorização de fornecimento e recebimento do e-mail.

7. Faturamento e Pagamento

O prazo para pagamento do serviço será de até 30 dias após a emissão da nota fiscal, depois de ser devidamente atestada pela Secretaria da Saúde e recebimento pela Secretaria Municipal de Finanças.

O Contratado emitirá a Nota Fiscal, somente após a liberação da nota de empenho e entrega de todo material.

Estarão inclusos no preço total todas as despesas, tais como impostos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento obrigações decorrentes desta aquisição. O pagamento será efetuado mediante transferência ou depósito em conta corrente do Contratado. Na ocorrência de rejeição da (s) nota (s) fiscal (is) motivada por erro ou incorreções, o prazo estipulado no item anterior, passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação. As despesas resultantes desta aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária.

8. Unidade Solicitante

Secretaria Municipal de Saúde.

9. Dotação Orçamentária

197 - 02.08.01.339030.10.301.0005.2.016.01.3100000.

10. Gestor/Fiscal e Equipe de Apoio

Cleusa Losilla de Oliveira - Auxiliar Administrativo

E-mail: compras.saude@salto.sp.gov.br

11. Habilitação

Para a habilitação a empresa deverá apresentar a seguintes documentações (as documentações deverão ser encaminhadas via sistema eletrônico), inseridos via plataforma, juntamente com a proposta:

Jurídica conforme o caso:

- a) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, nos casos de empresário individual, o enquadramento como MEI ou documento similar, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

4

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br



- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

Fiscal e trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal e Estadual, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:
- b) Certidão de Regularidade Fiscal – Pessoa Jurídica ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal, podendo ser obtida através do link: <https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/servicos/certidoes-e-situacao-fiscal>;
- c) Certidão Negativa de Débitos **ou** Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, comprovando a regularidade relativos a ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços).
- d) Certidão Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) Prova de regularidade perante a Justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.
- f) A Certidão de regularidade Trabalhistas – CNDT é expedida gratuita e eletronicamente em todo o território nacional. O interessado pode requerê-la nas páginas eletrônicas do TST, do CSJT e dos Tribunais Regionais do Trabalho, mediante indicação do CNPJ.

Econômico-financeira

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- c) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

Fernando Amancio de Camargo

Secretário de Saúde



ENDEREÇO

Paço Municipal - Abadia de São Norberto
Av. Tranquillo Gianinni, 861
Dist. Ind. Santos Dumant
Cep: 13329-600 - Salto/SP

5

TELEFONE

(11) 4602-8500

SITE

www.salto.sp.gov.br

